



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG

Apresentação: 26/02/2026 09:36:45.570 - Mesa

REQ n.1137/2026

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. Ana Pimentel)

Requer a instalação de Comissão Temporária Externa, sem ônus para esta Casa, para acompanhar, fiscalizar e propor medidas relativas aos impactos das chuvas intensas ocorridas na Zona da Mata de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 33, inciso III, combinado com os arts. 38 e 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Temporária Externa, sem ônus para esta Casa, destinada a acompanhar, fiscalizar e propor medidas emergenciais e estruturantes relacionadas aos graves impactos decorrentes das chuvas intensas que atingiram o município de Juiz de Fora e municípios da Zona da Mata de Minas Gerais no mês de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267877301300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel



* C D 2 6 7 8 7 7 3 0 1 3 0 0 *

O município de Juiz de Fora enfrentou, no último dia 23, um dos eventos climáticos mais severos de sua história recente, com o registro de mais de 190 milímetros de chuva acumulados em apenas oito horas, alcançando quase 600 milímetros no mês, volume significativamente acima da média histórica.

As chuvas provocaram mortes, deslizamentos de encostas, alagamentos, destruição de moradias, interrupção de serviços públicos essenciais e graves prejuízos materiais e sociais, atingindo especialmente populações residentes em áreas de vulnerabilidade socioambiental.

Conforme destacado por especialistas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), o fenômeno decorreu da combinação de fatores meteorológicos de grande escala — como frente fria estacionada no litoral do Sudeste e maior disponibilidade de umidade atmosférica — com características locais do relevo, que favoreceram a formação de nuvens mais carregadas e a concentração das precipitações sobre a cidade.

Além dos fatores climáticos, evidencia-se a necessidade de análise das condições estruturais e urbanísticas que potencializam os impactos de eventos extremos, especialmente em cidades com ocupação histórica de encostas, déficit habitacional, precariedade de infraestrutura de drenagem e desigualdades territoriais.

Os eventos recentes reforçam a urgência de:

- avaliar as ações emergenciais de resposta e assistência às famílias atingidas;
- acompanhar a liberação e aplicação de recursos federais para defesa civil e reconstrução;
- discutir políticas estruturantes de prevenção de desastres, adaptação climática e planejamento urbano resiliente;



- fortalecer a articulação entre União, Estado e Município na implementação de medidas permanentes de redução de riscos.

A criação de Comissão Temporária Externa permitirá que parlamentares acompanhem in loco a situação das áreas atingidas, dialoguem com autoridades locais, Defesa Civil, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, além de representantes da sociedade civil, universidades e órgãos técnicos.

Trata-se de medida necessária diante da gravidade do ocorrido e da recorrência crescente de eventos extremos associados às mudanças climáticas, que exigem resposta coordenada, planejamento de médio e longo prazo e fortalecimento das políticas públicas de prevenção e adaptação.

Diante do exposto, solicitamos o apoio das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.



Ana Pimentel
Deputada Federal PT/MG



Tels (61) 3215-5234/3234 | dep.anapimentel@camara.leg.br
Avenida Luiz Perry | Bairro Santa Helena | CEP 36015-380 - Juiz de Fora/MG

Apresentação: 26/02/2026 09:36:45.570 - Mesa

REQ n.1137/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267877301300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel

